

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº2577/2.013

“MODIFICA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 993/91, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR VAGAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei Complementar nº54/2013

(Autor: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

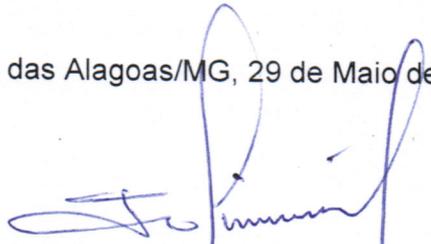
Artigo 1º - Fica modificado o anexo II da Lei Complementar Municipal nº993/9, alterada pela Lei Complementar nº1262/98, com o objetivo de aumentar vagas no serviço público municipal, da seguinte forma:

CARGO	Nº DE VAGAS
Gari	50

Artigo 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei ora modificada.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 29 de Maio de 2013.


CELSON PIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal